



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 72/2026

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando a realização de manutenção dos parquinhos e ampliação dos CMEIs Ernesto Zanona, Nairielle Zanetti e Glacy Dalprá de Macedo.

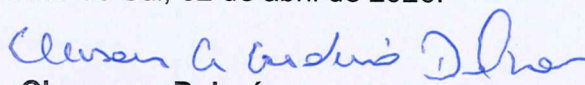
Justificativa: A presente indicação se faz necessária considerando a importância de garantir ambientes adequados, seguros e bem conservados para o atendimento das crianças na educação infantil. Os parquinhos necessitam de manutenção periódica para assegurar a integridade física dos alunos durante as atividades recreativas, prevenindo riscos de acidentes.

Da mesma forma, as salas de aula precisam estar em boas condições estruturais e de uso, além de ampliação em sua capacidade, tendo em vista a crescente demanda por vagas na educação infantil. Espaços amplos e adequados são essenciais para proporcionar conforto, organização e um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento das crianças.

No caso específico do CMEI Ernesto Zanona, a demanda existente pode exigir medidas mais amplas, razão pela qual se sugere também a análise da desapropriação de terreno para a construção de uma nova unidade de educação infantil, a fim de atender de forma adequada a população da região.

A educação infantil é uma etapa fundamental na formação dos alunos, sendo imprescindível que os espaços destinados a esse fim estejam devidamente conservados e dimensionados para atender às necessidades pedagógicas e ao bem-estar dos alunos.

Campina Grande do Sul, 02 de abril de 2026.


Cleverson Dalprá
Vereador